



Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense *campus* São Bento do Sul

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23821.001729/2019-53
CONTRATO 01/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS SÃO BENTO DO SUL E EMPRESA AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA - AGIEL.

A União, por intermédio do(a) **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, ente autárquico, com sede na Rua Paulo Chapiewski nº 931, Bairro Centenário, CEP 89.283-064, São Bento do Sul-SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0014-09, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Rogério Luis Kerber, Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 462/2020 de 28 de fevereiro de 2020, publicada no *DOU* em 02 de março de 2020, inscrito no CPF nº XXX.084.430-XX, portador da Carteira de Identidade nº X.832.XXX SESP/SC, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA - AGIEL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.406.617.0001-74, sediada na Praça Padre José Pereira Coelho, 132, Sala 406, Centro, Pará de Minas - MG, CEP 35.660-015, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor André Luiz Rios, portador do CPF nº XXX.319.356-XX, tendo em vista o que consta no Processo nº 23821.001729/2019-53, firmam o presente Termo de Apostilamento ao contrato nº **01/2020**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e às seguintes cláusulas:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objetivo a alteração da Cláusula Terceira – DO PREÇO, itens 1 e 2, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Terceira – DO VALOR

3.1 O valor mensal estimado do contrato é de **R\$ 158,20 (cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos)** a partir de 20/10/2023, perfazendo o valor total anual estimado de **R\$ 1.898,40 (mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**.

1.2 Dos itens reajustados:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Mensal Unitário	Valor Anual Total	Valor do Reajuste (Unitário)	Valor do Reajuste Total
1	Contratação de Agente de Integração/AGIEL, para realizar a	4	R\$ 31,35	R\$ 1.504,80	R\$ 39,55	R\$ 1.898,40



Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense *campus* São Bento do Sul

prestação dos serviços de assessoria para a admissão, manutenção, alteração e encerramento dos contratos de estágio no Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, conforme quadro distributivo, podendo o quantitativo ser adequado às necessidades da instituição, observada a legislação vigente.					
Total					R\$ 1.898,40

*Valores arredondados, devido a utilização de duas casas depois da vírgula.

1.3 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo lavrado em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Bento do Sul – SC, 26 de outubro de 2023.

CONTRATANTE

Rogério Luis Kerber
CPF nº XXX.084.430-XX
Diretor-Geral
Portaria nº 462/2020 - DOU 02/03/2020
IFC - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL

CONTRATADA

André Luiz Rios
CPF nº XXX.319356-XX
**AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA
ESCOLA LTDA - AGIEL**

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME: Patrícia Melo Vieira
CPF: nº xxx.713066-XX



Emitido em 26/10/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 10/2023 - CCONT/SBS (11.01.14.34)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/10/2023 18:24)

ANDRE XAVIER DINELLY

DIRETOR - TITULAR

DAP/SBS (11.01.14.01.02)

Matrícula: ###355#4

(Assinado digitalmente em 27/10/2023 08:54)

ROGERIO LUIS KERBER

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SBS (11.01.14.01)

Matrícula: ###73#2

(Assinado digitalmente em 26/10/2023 17:47)

WILLIAN ALBERTI

ADMINISTRADOR

CCONT/SBS (11.01.14.34)

Matrícula: ###770#1

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2023**, tipo:
TERMO DE APOSTILAMENTO, data de emissão: **26/10/2023** e o código de verificação: **82398085f5**